



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de seguro veicular para 20 (vinte) veículos novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação é necessária para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos novos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente por se tratar de veículos que circulam diariamente neste Município e na região metropolitana, garantindo, assim, o resguardo do patrimônio público municipal. Além de garantir a assistência para estes veículos, a presente contratação garante também pagamentos e indenizações a veículos de terceiros, nos casos em que o Município de Montenegro for responsável pelo acidente.

Cabe ressaltar que, no ano de 2024, o Serviço de Transporte e de Apoio Logístico foi responsável pelo transporte de 9.850 pacientes, conforme dados do relatório de gestão de 2024. Esses pacientes se deslocam para várias cidades, como Porto Alegre, São Leopoldo, Portão, Parobé, dentre outras, para consultas médicas, realização de exames para diversas enfermidades, tratamentos de quimioterapias, hemodiálise, cirurgias de catarata, etc.

Importante referir que, geralmente, os pacientes aguardam em média dois anos para a realização de exames ou consultas especializadas fornecidas pelo Estado do Rio Grande do Sul e quando ocorre o deslocamento para outras cidades, há uma grande expectativa e esperança, e a perda desses serviços gera frustração e agravo de grande parte das doenças que os pacientes são acometidos.

Segundo informações constantes no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 06/2009 do Departamento de Transporte Coletivo do DAER, as apólices de seguro são de porte obrigatório nos veículos utilizados para o transporte público de passageiros e deverão ser renovadas ao término da vigência das mesmas.

1.1. **ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

1.2. **ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:** Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDI-DA	DESCRIÇÃO/CARRO OFICIAL
1	1	UN	SEGURO VEICULAR DO CARRO 329 (FARMÁCIA MÓVEL) a) Patrimônio: 15000329 b) Marca: FARMÁCIA MÓVEL RENAULT MASTER PL3 MOB. CM MOTOR-CASA c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2023/2024 e) Placa: JCS4B99 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62008RJ733196 h) Renavam: 01384978434 i) Número de ocupantes: 03 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 8.000,00
2	1	UN	SEGURO VEICULAR DO CARRO 331 (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE) a) Patrimônio: 15000331 b) Marca: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE TCA. ON CM MOTOR-CASA c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JCY5F36 f) Cor: Branca g) Chassi: 93PBC1B31SC100881 h) Renavam: 01411227821 i) Número de ocupantes: 06 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 10.000,00
3	1	UN	SEGURO VEICULAR DO CARRO 332 (MICRO-ÔNIBUS COMPLETO) a) Patrimônio: 15000332 b) Marca: MICRO-ÔNIBUS COMPLETO MARCOPOLO VOLARE V9L ON c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDE4C09 f) Cor: Branca g) Chassi: 93PB98931SC101746 h) Renavam: 01417311484 i) Número de ocupantes: 33 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 10.000,00
4	1	UN	SEGURO VEICULAR DO CARRO 333 (CITROEN JUMPER FURG PK) a) Patrimônio: 15000333 b) Marca: CITROEN JUMPER FURG PK c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDG0F63 f) Cor: Branca g) Chassi: VF7YEBRFCMSMA23861 h) Renavam: 01420596923 i) Número de ocupantes: 02 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00
5	1	UN	SEGURO VEICULAR DO CARRO 334 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000334 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDI0I45 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB214237 h) Renavam: 01424572123 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00
6	1	UN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 335 (CHEVROLET SPIN CADEIRANTE SM ADAPT ACESS) a) Patrimônio: 15000335 b) Marca: CHEVROLET SPIN CADEIRANTE SM ADAPT ACESS c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDH7E60 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJB7520SB211996 h) Renavam: 01423863019 i) Número de ocupantes: 06 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
7	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 338 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000338 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ2E89 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228889 h) Renavam: 01426271376 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
8	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 339 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000339 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ2E74 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228893 h) Renavam: 01426269479 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
9	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 340 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000340 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ3I41 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228906 h) Renavam: 01426583084 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
10	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 341 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000341 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ3H66 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228931 h) Renavam: 01426568417 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
11	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 342 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000342 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ5B28 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB229063 h) Renavam: 01426891439 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
12	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 343 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			<p>a) Patrimônio: 15000343 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ5B43 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228959 h) Renavam: 01426896430 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
13	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 344 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000344 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ7E51 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228926 h) Renavam: 01427454008 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
14	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 345 (VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000345 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ9G25 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB236947 h) Renavam: 01428031437 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
15	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 346 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000346 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ9G24 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB236952 h) Renavam: 01428031151 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
16	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 347 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000347 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDK2E79 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB236960 h) Renavam: 01428550205 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
17	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 355 (RENAULT/MASTER INOVA BUS) a) Patrimônio: 15000355 b) Marca: RENAULT/MASTER INOVA BUS c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDK8E35 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62006SJ123027 h) Renavam: 01430074814 i) Número de ocupantes: 16 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00</p>
			<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 358 (RENAULT/MASTER VL3 RRP)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

18	1	UN	<p>a) Patrimônio: 15000358 b) Marca: RENAULT/MASTER VL3 RRP c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDL9E89 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62001SJ176914 h) Renavam: 01432669521 i) Número de ocupantes: 16 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00</p>
19	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 359 (RENAULT/MASTER VL3 RRP) a) Patrimônio: 15000359 b) Marca: RENAULT/MASTER VL3 RRP c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDL9E88 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62006SJ176889 h) Renavam: 01432562484 i) Número de ocupantes: 16 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00</p>
20	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 360 (RENAULT/MASTER VL3 RRP) a) Patrimônio: 15000360 b) Marca: RENAULT/MASTER VL3 RRP c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDL9E61 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62007SJ176903 h) Renavam: 01432664147 i) Número de ocupantes: 16 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00</p>

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X) SIM, justificativa: Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

() NÃO, justificativa:

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

(X) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

() NÃO.

Este estudo identificou a necessidade de realizar processos para pagamento das franquias dos veículos, caso ocorram sinistros no período de cobertura do seguro.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 361** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, que gerou os contratos administrativos n.º 324092023 Porto Seguro e contrato n.º 323092023 Gente Seguradora, verificamos que o serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação de seguro veicular para 20 (vinte) veículos novos da Secretaria Municipal de Saúde têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações dos veículos e o valor máximo admitido das franquias reduzidas estão descritos conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	UNIDA- DE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/CARRO OFICIAL
1	1	UN	SEGURO VEICULAR DO CARRO 329 (FARMÁCIA MÓVEL) a) Patrimônio: 15000329



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			<p>b) Marca: FARMÁCIA MÓVEL RENAULT MASTER PL3 MOB. CM MOTOR-CASA c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2023/2024 e) Placa: JCS4B99 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62008RJ733196 h) Renavam: 01384978434 i) Número de ocupantes: 03 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 8.000,00</p>
2	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 331 (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE) a) Patrimônio: 15000331 b) Marca: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE TCA. ON CM MOTOR-CASA c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JCY5F36 f) Cor: Branca g) Chassi: 93PBC1B31SC100881 h) Renavam: 01411227821 i) Número de ocupantes: 06 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 10.000,00</p>
3	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 332 (MICRO-ÔNIBUS COMPLETO) a) Patrimônio: 15000332 b) Marca: MICRO-ÔNIBUS COMPLETO MARCOPOLO VOLARE V9L ON c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDE4C09 f) Cor: Branca g) Chassi: 93PB98931SC101746 h) Renavam: 01417311484 i) Número de ocupantes: 33 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 10.000,00</p>
4	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 333 (CITROEN JUMPER FURGÃO L3H2) a) Patrimônio: 15000333 b) Marca: VAN CITROEN JUMPER FURGÃO L3H2 c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDG0F63 f) Cor: Branca g) Chassi: VF7YEBRFCMA23861 h) Renavam: 01420596923 i) Número de ocupantes: 02 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00</p>
5	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 334 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000334 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDI0I45 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB214237 h) Renavam: 01424572123 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
6	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 335 (CHEVROLET SPIN CADEIRANTE SM ACESS LT 1.8 MT) a) Patrimônio: 15000335 b) Marca: CHEVROLET SPIN CADEIRANTE SM ACESS LT 1.8 MT c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDH7E60 f) Cor: Branca</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			<p>g) Chassi: 9BGJB7520SB211996 h) Renavam: 01423863019 i) Número de ocupantes: 06 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
7	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 338 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000338 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ2E89 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228889 h) Renavam: 01426271376 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
8	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 339 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000339 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ2E74 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228893 h) Renavam: 01426269479 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
9	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 340 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000340 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ3I41 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228906 h) Renavam: 01426583084 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
10	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 341 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000341 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ3H66 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228931 h) Renavam: 01426568417 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
11	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 342 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000342 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ5B28 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB229063 h) Renavam: 01426891439 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
12	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 343 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000343 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ5B43 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228959 h) Renavam: 01426896430</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			<p>i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
13	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 344 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000344 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ7E51 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB228926 h) Renavam: 01427454008 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
14	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 345 (VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000345 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ9G25 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB236947 h) Renavam: 01428031437 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
15	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 346 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000346 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDJ9G24 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB236952 h) Renavam: 01428031151 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
16	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 347 (CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ) a) Patrimônio: 15000347 b) Marca: CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ c) Tipo de combustível: Álcool/Gasolina d) Ano/Modelo: 2025/2025 e) Placa: JDK2E79 f) Cor: Branca g) Chassi: 9BGJC7520SB236960 h) Renavam: 01428550205 i) Número de ocupantes: 07 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 3.000,00</p>
17	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 355 (RENAULT/MASTER INOVA BUS) a) Patrimônio: 15000355 b) Marca: RENAULT/MASTER INOVA BUS c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDK8E35 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62006SJ123027 h) Renavam: 01430074814 i) Número de ocupantes: 16 j) Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00</p>
18	1	UN	<p>SEGURO VEICULAR DO CARRO 358 (RENAULT/MASTER VL3 RRP) a) Patrimônio: 15000358 b) Marca: RENAULT/MASTER VL3 RRP c) Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDL9E89 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62001SJ176914 h) Renavam: 01432669521</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			i)Número de ocupantes: 16 j)Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00
19	1	UN	SEGURO VEICULAR DO CARRO 359 (RENAULT/MASTER VL3 RRP) a) Patrimônio: 15000359 b) Marca: RENAULT/MASTER VL3 RRP c)Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDL9E88 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62006SJ176889 h) Renavam: 01432562484 i)Número de ocupantes: 16 j)Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00
20	1	UN	SEGURO VEICULAR DO CARRO 360 (RENAULT/MASTER VL3 RRP) a) Patrimônio: 15000360 b) Marca: RENAULT/MASTER VL3 RRP c)Tipo de combustível: Diesel d) Ano/Modelo: 2024/2025 e) Placa: JDL9E61 f) Cor: Branca g) Chassi: 93YF62007SJ176903 h) Renavam: 01432664147 i)Número de ocupantes: 16 j)Valor de Franquia Reduzida máxima admitida: R\$ 7.000,00

Não será admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois as empresas que podem participar da licitação são sólidas no mercado, possuindo ampla e notória capacidade financeira de arcar com a total execução contratual, além do fato de que, em contratações anteriores, não foi necessária a exigência de garantia, pois a Administração Municipal não teve problemas com as seguradoras nos contratos anteriores.

A licitante interessada em participar da licitação poderá vistoriar os veículos a serem segurados, até o último dia anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Secretaria Municipal de Saúde. A vistoria, caso requerida, deverá ser realizada pela empresa no local onde estiver(em) o(s) veículo(s) em dias úteis. A vistoria será acompanhada por representante do Município designado para esse fim. A dispensa da realização da vistoria pelo licitante não será admitida, posteriormente, como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da presente contratação.

A presente contratação não será exclusiva de ME/EPP devido à vedação legal, visto que o artigo 24 do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que trata do Sistema Nacional de Seguros Privados e que regula as operações de seguros e resseguros, dispõe que somente poderão operar em seguros privados Sociedades Anônimas ou Cooperativas, devidamente autorizadas. Segue, em anexo, o Memorando nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

11.413/2025, com parecer da Procuradoria-Geral do Município, contendo parecer sobre o assunto.

A contratada deverá apresentar comprovação de autorização de funcionamento da empresa junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, na forma do artigo 44 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967.

Na presente contratação, não haverá necessidade de apresentação de amostra, atestado de capacidade técnica ou vedação de marca ou modelo.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: *Descrever a solução possível para o objeto pretendido.*
Contratação de empresa (s) especializada (s) para a prestação de serviços de seguro veicular para os vinte veículos novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

a.1) Viabilidade de mercado: Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa (s) de seguro veicular tendo em vista a segurança do servidor motorista e dos pacientes envolvidos no transporte diário. Nesse sentido, informamos que existem no mercado potenciais prestadores de serviço de seguro veicular para a contratação pretendida.

a.2) Viabilidade econômica: Como é de conhecimento e prática deste mercado, a obtenção dos orçamentos é solicitada para corretores, os quais, em sua grande maioria, são corretores que têm exclusividade com as grandes empresas prestadoras de seguro veicular, ou seja, que tem preferência para adquirir orçamento para tal empresa e a mesma restringe outros corretores para obter orçamentos, e, por conseguinte, há poucas alternativas no mercado, pois nem todas trabalham com o serviço público.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado local efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8749/2022, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro”.

a.3) Viabilidade operacional: A contratação é possível e compatível com a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde, sendo possível a contratação do seguro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

dos veículos, com sua implementação e disponibilidade de recursos humanos para operar e fiscalizar o objeto da contratação.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após a realização do levantamento de mercado e a constatação da existência de empresas prestadoras de serviços de seguro veicular, acredita-se que a solução mais vantajosa para a Administração Municipal é a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de seguro veicular para os vinte veículos novos adquiridos pela SMS, solução 1.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação,

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de seguro veicular para os vinte veículos novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 01 de julho de 2025.

LUCIANA G. STEFFEN
Agente Administrativo

ANDRÉIA COITINHO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal